



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE REDAÇÃO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 186/2025**

Ementa: **Altera a denominação da Ação nº 1.132 da Lei Municipal nº 698, de 30 de junho de 2021, com redação dada pela Lei Municipal nº 901, de 6 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual 2022 a 2025, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

RELATÓRIO

A Comissão de Redação, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente conforme o disposto no **art. 213-G da Resolução nº 043/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real)**, apresenta o presente parecer com vistas à adequação técnica do texto aprovado em plenário, para a elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Após a aprovação do Projeto de Lei nº 186/2025 em sessão ordinária realizada em **3 de setembro de 2025**, informa-se que as alterações realizadas na redação final limitaram-se exclusivamente à formatação do texto, sem qualquer alteração de mérito no conteúdo aprovado em plenário.

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente** à redação final ora consolidada, que originou o **Autógrafo de Lei nº 959, de 3 de setembro de 2025**, a ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo como **Lei Ordinária nº 959/2025**.

Porto Real – RJ, 5 de setembro de 2025

Luis Fernando da Silva
Presidente da Comissão de Redação

Jonas Fernando da Silva
Vereador Relator

Anderson Martins Florentino
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

